

DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação à Rua localizada no Bairro Alto São Francisco.

**Parágrafo Único:** A Rua do Bairro Alto São Francisco terá a denominação de **Rua Santa Luzia**.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém;

A Senhora Secretária de Governo a faça publicar e correr.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS –  
MA, em 21 de dezembro de 2012.**

  
\_\_\_\_\_  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS-MA**



Ofício Nº 276/2012 GAB de 21 de dezembro de 2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS**

**SENHOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**

**SENHOR PRESIDENTE**

Cumprimentando-o dirijo a Vossa Senhoria para informar que Sancionamos a Lei Nº 427/2012, que dá denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

Contando, portanto com elevado espírito público dessa casa para fornecer boas acolhidas a presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Colinas (MA), em 21 de dezembro de 2012.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmira", is written over a horizontal line.

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS-MA**